Resolução nº : 9793/99
Protocolo nº : 181040/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÉU AZUL
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÉU AZUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1998, na importância de R$ 76.767,17 (setenta e seis mil e setecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos).

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 1999.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA